



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 051/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	051 / 2019		
Livro	05	Folhas:	04
Prainha (PA),	30/01/2019	maiana Guedes	
Assinatura			

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **GESSICA ALEANE MORAES ESQUERDO, ENFERMEIRA DO JATUARANA**, no valor Total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se deslocará até a sede do município, para participar da Avaliação Anual dos Indicadores de Saúde, no dia 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 30 de Janeiro de 2019.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 30 de Janeiro de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.